

Anais

5º Fórum Prisão, Universidade e Comunidade

e

**3º Fórum Regional de Conselhos da Comunidade
da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul**



AÇÕES DE TRATAMENTO PENAL E A INTERSETORIALIDADE: UMA REALIDADE POSSÍVEL

Mircele Massirer Rodrigues da Silva¹
Adalberto Millani Carvalho²
Cássia Cilene Saldanha da Silveira³
Cristian Ericksson Colovini⁴
Jader Ricardo Dias Gonçalves⁵
Marlise Bortoluzzi Soares⁶

Objetivos: O presente trabalho tem como objetivo descrever as ações realizadas na Penitenciária Estadual de Santa Maria (PESM) voltadas ao fortalecimento das práticas de tratamento penal para a população LGBTQIAPN+. O foco está nas ações intersetoriais que ampliam o acesso aos serviços de saúde, conforme garantido pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 8.080/1990 e pela Lei de Execução Penal. O objetivo é assegurar um tratamento respeitoso e digno, considerando a orientação sexual e identidade de gênero como aspectos fundamentais da dignidade das pessoas privadas de liberdade. **Justificativa:** A inclusão dessa atividade no cronograma de ações de tratamento penal da PESH está baseada nos Princípios de Yogyakarta, que defendem o “direito ao tratamento humano durante a detenção”. Esses princípios devem ser o alicerce das estratégias e ações adotadas por gestores e trabalhadores do sistema prisional, bem como da sociedade em geral. O objetivo é garantir que as pessoas privadas de liberdade sejam tratadas com respeito e dignidade, levando em conta sua orientação sexual e identidade de gênero como componentes centrais de sua dignidade. Além disso, destaca-se a importância de políticas públicas que considerem as necessidades específicas da população LGBTQIAPN+ no sistema prisional, promovendo igualdade de acesso aos serviços. **Público-alvo:** As ações de tratamento penal apresentadas foram destinadas a 14 pessoas privadas de liberdade autodeclaradas parte da comunidade LGBTQIAPN+. **Métodos:** O Modelo Dialógico de Educação em Saúde foi utilizado para conduzir rodas de conversa, permitindo a participação ativa de todos os envolvidos. Esse método contribui para a construção de um conhecimento

¹ Técnico Superior Penitenciário/Terap. Ocupacional; Penitenciária Estadual de Santa Maria; e-mail mircele-silva@susepe.rs.gov.br.

² Agente Penitenciário; Penitenciária Estadual de Santa Maria; e-mail adalberto-carvalho@susepe.rs.gov.br.

³ Técnico Superior Penitenciário/Assistente Social; Penitenciária Estadual de Santa Maria; e-mail cassia-silveira@susepe.rs.gov.br.

⁴ Técnico Superior Penitenciário/Psicólogo; Penitenciária Estadual de Santa Maria; e-mail cristian-colovini@susepe.rs.gov.br.

⁵ Agente Penitenciário; Penitenciária Estadual de Santa Maria; e-mail jader-dias@susepe.rs.gov.br.

⁶ Técnico Superior Penitenciário/Nutricionista; Penitenciária Estadual de Santa Maria; e-mail marlise-soares@susepe.rs.gov.br.

mais contextualizado e relevante, fortalece a capacidade de tomada de decisão e promove a autonomia dos sujeitos em situação de privação de liberdade. As ações contaram com a colaboração das equipes de saúde do município de Santa Maria, residentes e profissionais do setor técnico da penitenciária, visando à construção coletiva de conhecimentos sobre o processo saúde-doença-cuidado. Resultados: As ações resultaram na reavaliação e reformulação de estratégias de cuidado em saúde, levando em consideração as especificidades da população LGBTQIAPN+ e o fluxo de atendimento dentro do sistema prisional. Essas mudanças visam melhorar o acolhimento e o atendimento dessa população sob custódia do estado. Conclusão: A abordagem intersetorial no tratamento penal, demonstrada pelas ações na penitenciária, revela-se uma estratégia viável e necessária para a humanização do sistema de justiça. A integração de diferentes setores — saúde, educação, assistência social e segurança pública — não só promove uma abordagem mais justa e abrangente, como também facilita a reabilitação e reintegração social dos indivíduos. Reconhecer e abordar as causas complexas da criminalidade através de práticas intersetoriais contribui para um sistema penal que vai além da punição, priorizando a dignidade e a transformação social. As experiências e aprendizados obtidos com essas ações oferecem um modelo valioso para a implementação de práticas similares em outras unidades prisionais, fomentando um sistema de justiça mais inclusivo e humano.